

RECEBIDO

Em 18/11/2023

Anadelza de Assis Medeiros
SECRETARIA LEGISLATIVA



APROVADO Por 9 Votos
Contra 00 Votos.
Sala das Sessões, Em, 28/11/2023

Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO


REQUERIMENTO Nº 125/2023

Exmo. Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Santa Luzia - PB

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviada uma solicitação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal José Alexandre de Araujo, no sentido de que seja encaminhado a esta Casa legislativa a proposição de projeto de lei que Dispõe sobre a redução da carga horária de servidor público municipal que possua cônjuge, filho ou seja tutor, curador, responsável legal de pessoa portadora de necessidades especiais, no âmbito do município de Santa Luzia-PB.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia-PB, em 18 de novembro de 2023.

JUSTIFICATIVA VERBAL


Félix Miguel de Oliveira Júnior
Vereador


Flavio Robson de Moraes Marinho
Vereador


Hianna Concília Souza da Nóbrega e Santos
Vereadora


Maria da Conveição Cabral
Vereadora